

Ano XLII - Nº 129 - Brasília, 31 de agosto de 2026 - www.sinttel.org.br

INÉRCIA DA TELEBRAS COLOCA DIREITOS DOS TRABALHADORES EM RISCO!

Diante do silêncio da Telebras, trabalhadores aprovam dissídio coletivo. Demonstrando boa-fé negocial; sindicato faz última tentativa de negociação antes de protocolar o pedido no TRT.



Nossa Pauta de Reivindicações foi protocolada junto à empresa em **9 de julho**, e realizamos a nossa primeira e única reunião de negociação no dia **27 de julho**. Desde então, a Telebras assumiu o compromisso de agendar uma segunda rodada de negociações, mas não o fez; ao invés disso, optou pela inércia, deixando a mesa travada e ignorando o avanço do tempo em direção à nossa data-base (**1º de novembro**).

Diante da falta de quaisquer propostas formais e da ociosidade da empresa em retomar as conversas, e visando resguardar nossos direitos e a validade dos instrumentos normativos, realizamos nesta data (**31 de agosto**) a nossa **Assembleia Geral Extraordinária**.

Na assembleia, a categoria aprovou, por ampla maioria, a autorização para a **instauração de Dissídio Coletivo** perante a Justiça do Trabalho. Essa medida é essencial para garantir a proteção jurídica dos trabalhadores e evitar qualquer vácuo na vigência dos nossos direitos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho.

Mesmo com a autorização da assembleia para a via judicial, reafirmamos o nosso compromisso com a negociação coletiva de boa-fé. Por essa razão, protocolamos um novo ofício na tarde desta segunda-feira (**31/08/2026**), informando o resultado da assembleia geral e abrindo a última oportunidade para que a Telebras indique, em caráter improrrogável, data e horário para a realização da 2ª Rodada de Negociação — a qual deverá ocorrer impreterivelmente até o dia **4 de setembro de 2026**. Além disso, atendendo aos requisitos legais, também cobramos a manifestação formal da empresa sobre o "comum acordo" para o dissídio, caso as tratativas na mesa permaneçam infrutíferas.

O silêncio ou a recusa da Telebras serão interpretados como impasse definitivo, dando margem ao imediato ajuizamento da ação coletiva e/ou acionamento da mediação no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), medidas já aprovadas em assembleia geral da categoria. **Fiquem atentos aos próximos comunicados.**

Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do DF – Sinttel-DF
União, Trabalho e Conquistas.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEVA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja